

VIVIDENSE REVENDEDORA DE GAS LTDA ME
CNPJ 04.374.620/0001-41
AVENIDA GENEROSO MARQUES 991 - CENTRO
CORONEL VIVIDA - PARANA
CEP 85.550-000

PROTOCOLO Nº 138/16

Em: 21/09/16 h: 08:06

Patricia

FUNÇÃOÁRIO



Para: Município de Coronel Vivida -PR
Departamento Jurídico.

Assunto: Pedido de Reequilíbrio Econômico – Financeiro do Gás de Cozinha.

Vividense Revendedora DE Gás LTDA – CNPJ 04.374.620/0001-41 vencedora do certame Pregão Presencial nº 27/2016 ata registro de preços nº 53/2016, com validade 13/04/2016 a 12/04/2017. Vem solicitar reequilíbrio econômico-financeiro do preço dos itens abaixo descritos.

- Item 02 - gás liquefeito de petróleo em botijões de 13 kg;
- Item 03 - gás liquefeito de petróleo em cilindro de 45 kg;

Tal solicitação faz-se necessária devido ao aumento no preço de aquisição dos produtos por parte da empresa solicitante, conforme comprova as notas fiscais de compras anexadas a este pedido.

Coronel Vivida, 20 de setembro de 2016

Cordialmente:

Willian Reis Lazzari

Willian Reis Lazzari
Socio Administrador.

VIVIDENSE REVENDEDORA
DE GAS LTDA-ME
WILLIAN REIS LAZZARI
Sócio Administrador
RG 8522.563-0

De acordo, nos termos do art. 65, II,
"d", Lei 8666/93, bem como das
Notas Fiscais comprobatórias, até
o limite de R\$ 62,62 para o item 2
e R\$ 216,67 para o item 3, caso
o Chefe do Executivo entenda conveniente
e oportuno, respeitando o princípio
de economicidade.

Priscila

26/09/16

Priscila Gregolin Gugik
OAB/PR Nº 51.356



NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA
RUA EDSON QUEIROZ
Nº 214 CHAPADA
ARAUCARIA - PR
FONE: 4136432992
CEP: 83707741
CNPJ: 06.980.064/0101-45

Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 230992-FL 1/ 1
SÉRIE 6

CHAVE DE ACESSO 4116 0606 9800 6401 0145 5500 6000 2309 9215 6598 9459	
Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	



NATUREZA DA OPERAÇÃO 5655 - VENDA DE GAS A REVENDEDOR		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141160087084634 04/06/2016 09:28:58
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1070296990	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 06.980.064/0101-45

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL VIVIDENSE REVENDEDORA DE GAS LTDA		CNPJ / CPF 04.374.620/0001-41	DATA DE EMISSÃO 04/06/2016
ENDEREÇO AV GENEROSO MARQUES, 991	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85550000	DATA DE SAÍDA / ENTRADA 04/06/2016
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	FONE / FAX 4632322101	UF PR	HORA DE SAÍDA 09:28:10
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9023335929			

FATURAS / DUPLICATAS	
NÚMERO DE ORDEM 20220079621P	VALOR 6.415,23

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 1.096,33	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA 6.415,23	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	
Razão Social VALDOMIR PUTTON E CIA LTDA.	Frete por Conta 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO
Código ANTT 1	Placa Veículo / Reboque AVA1788
UF PR	CNPJ 01599908000126
Endereço AVENIDA XV DE NOVENBRO, 5046	Município CHOPINZINHO
UF PR	Inscrição Estadual 9012052640
Quantidade 158	Especie GAS LP
Marca NACIONAL GAS	Numeração
Peso Bruto 2.235,00	Peso Líquido 2.235,00

DADOS DOS PRODUTOS													
CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	V. UNITÁRIO (R\$)	V. TOTAL (R\$)	BC. ICMS (R\$)	V. ICMS (R\$)	V. IPI (R\$)	ALÍQUOTA (%)	
												ICMS	IPI
5620271109	GLP EM BOTIJAO DE 13 KG	27111910	060	5.655	UN	5,00	41,44	207,22					
5620271109	GLP EM BOTIJAO DE 13 KG	27111910	260	5.655	UN	28,00	41,44	1.160,43					
5620271109	GLP EM BOTIJAO DE 13 KG	27111910	060	5.655	UN	117,00	41,44	4.848,95					
5620271133	GLP EM BOTIJAO DE 20 KG	27111910	060	5.655	UN	2,00	94,32	188,64					
5620271133	GLP EM BOTIJAO DE 20 KG	27111910	260	5.655	UN	1,00	94,32	94,32					
5620271150	GLP EM BOTIJAO DE 45 KG	27111910	060	5.655	UN	4,00	202,40	809,60					
5620271150	GLP EM BOTIJAO DE 45 KG	27111910	260	5.655	UN	1,00	202,40	202,40					

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AC: 24, COND. PAGTO: 03 DIAS, MOT.: HAMILTON, 3,46% GLGN, CFE. PROT. ICMS 4/14 E 82/13. BAS/VL. ICMS: 0,00/0,00 BAS/VL. RET: 0,00/0,00 18,8% GLGN, CFE. PROT. ICMS 4/14 E 82/13. BAS/VL. ICMS: 0,00/0,00 BAS/VL. RET. ST CFE ART 44 E45 DEC 6080/2012 RICMS PR. ICMS A SER REP. NOS TERMOS DO CONV ICMS 110/97. LEI 12741/12 TRIB NF- WWW.SINDIGAS.ORG.BR/ESTATISTICA/IMPOSTOPROCON-PR WWW.PR.GOV.BR/PROCONPR - 0800-41-1512 - RUA ALAMEDA CABRAL, 184 - CENTRO, CURITIBA/PR - CEP 80410-210 - FAX: 41 - 3219-7400. N. ONU 1075 RISCO CLASSE 2.1 N. 23 NOME EMBRQ: GAS DE PETROLEO, LIQUEFEITO. BASE DE CALCULO UF ORIGEM: 7.660,4 BASE DE CALCULO UF DESTINO: 7.660,40 ICMS DEVIDO A UF DESTINO: 1.378,87- NAO RECEBENDO BOLETO ATE 48HS ANTES/VENCTO, PROCURAR DPOT COBRANCA -ED. ENT: AV GENEROSO MARQUES, 991 CENTRO 85550000 CORONEL VIVIDA-PR - LEI N 12.741-12 TRIBUTOS NA NF WWW.SINDIGAS.ORG.BR ESTATISTICA IMPOSTOS	RESERVADO AO FISCO



NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA
RUA EDSON QUEIROZ
Nº 214 CHAPADA
ARAUCARIA - PR
FONE: 4136432992
CEP: 83707741
CNPJ: 06.980.064/0101-45

Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 239946-FL 1/ 1
SÉRIE 6

CHAVE DE ACESSO

4116 0906 9800 6401 0145 5500 6000 2399 4618 0906 4776

Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora



NATUREZA DA OPERAÇÃO

5655 - VENDA DE GAS A REVENDEDOR

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141160142314426 09/09/2016 13:58:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1070296990

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

06.980.064/0101-45

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

VIVIDENSE REVENDEDORA DE GAS LTDA

CNPJ / CPF

04.374.620/0001-41

DATA DE EMISSÃO

09/09/2016

ENDEREÇO

AV GENEROSO MARQUES, 991

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85550000

DATA DE SAÍDA / ENTRADA

09/09/2016

MUNICÍPIO

CORONEL VIVIDA

FONE / FAX

4632322101

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9023335929

HORA DE SAÍDA

13:58:09

FATURAS / DUPLICATAS

NÚMERO DE ORDEM	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO DE ORDEM	VENCIMENTO	VALOR
202200825953	12/09/2016	7.554,13			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00	0,00		0,00	8.764,22	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	1.210,09	0,00		0,00	0,00	7.554,13

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO / REBOQUE	UF	CNPJ
VALDOMIR PUTTON E CIA LTDA.		0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO		1	ANK4747	PR	01599908000126
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 5046		CHOPINZINHO		PR	9012052640		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
164	GAS LP	NACIONAL GAS			2.355,00	2.355,00	

DADOS DOS PRODUTOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	V. UNITÁRIO (R\$)	V. TOTAL (R\$)	BC. ICMS (R\$)	V. ICMS (R\$)	V. IPI (R\$)	ALÍQUOTA (%)	
5620271109	GLP EM BOTIJAO DE 13 KG	27111910	060	5.655	UN	25,00	45,02	1.125,44					
5620271109	GLP EM BOTIJAO DE 13 KG	27111910	260	5.655	UN	5,00	45,02	225,09					
5620271109	GLP EM BOTIJAO DE 13 KG	27111910	060	5.655	UN	120,00	45,02	5.402,09					
5620271133	GLP EM BOTIJAO DE 20 KG	27111910	060	5.655	UN	2,00	101,86	203,71					
5620271133	GLP EM BOTIJAO DE 20 KG	27111910	060	5.655	UN	7,00	101,86	712,99					
5620271150	GLP EM BOTIJAO DE 45 KG	27111910	060	5.655	UN	1,00	218,98	218,98					
5620271150	GLP EM BOTIJAO DE 45 KG	27111910	060	5.655	UN	4,00	218,98	875,92					

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
AC: 36, COND. PAGTO: 03 DIAS, MOT.: HAMILTON, 16,96% GLGNN, CFE, PROT. ICMS 4/14 E 82/13. BAS/VL. ICMS: 0,00/0,00 BAS/VL. RET: 0,00/0,003,48%
GLGNN, CFE, PROT. ICMS 4/14 E 82/13. BAS/VL. ICMS: 0,00/0,00 BAS/VL. RET: 0,00/0,003,48% ICMS RET. ST CFE ART 44 E 45 DEC 6080/2012 RICMS PR.
ICMS A SER REP. NOS TERMOS DO CONV ICMS 110/97. LEI 12741/12 TRIB NF- WWW.SINDIGAS.ORG.BR/ESTATISTICA/IMPOSTOPROCON-
PR WWW.PR.GOV.BR/PROCONPR - 0800-41-1512 - RUA ALAMEDA CABRAL, 184 - CENTRO, CURITIBA/PR - CEP 80410-210 - FAX: 41 - 3219-7400.
N. ONU 1075 RISCO CLASSE 2.1 N. 23 NOME EMBRQ: GAS DE PETROLEO, LIQUEFEITO. BASE DE CALCULO UF ORIGEM: 8.272,
BASE DE CALCULO UF DESTINO: 8.272,00 ICMS DEVIDO A UF DESTINO: 1.488,96- NAO RECEBENDO BOLETO ATE 48HS ANTES/VENCTO,
PROCURAR DPTO COBRANCA - ED. ENT: AV GENEROSO MARQUES, 991 CENTRO 85550000 CORONEL VIVIDA-PR - LEI N 12.741-
12 TRIBUTOS NA NF WWW.SINDIGAS.ORG.BR ESTATISTICA IMPOSTOS

RESERVADO AO FISCO

PLANILHA PARA ORÇAMENTO

[illegible]

Colonel Virda, 21 de Setembro de 2016



Conferencia de Itens - Registro de Preco



UG	Ano do Processo	Numero do Processo	Numero do Pregao	Data Homologacao			
0000	2016	33	27	07/04/2016			
Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISICOES DE AGUA MINERAL, GAS P13 E GAS P45, RECIPIENTE PARA GAS, REGISTRO REGULADOR DE GAS E TUBO FLEXIVEL COM TRANCADO EM INOX							
Lote	Item	Produto	Qtde.Estimada	Qtde.Consumida	Saldo	Vl.Unit.	Atual
1	2	849-GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO EM BOTIJOES DE 13 KG.	500,00	244,00	256,00		58,00

Para as colunas Qtde. Consumida e Vl. Unit. Atual nao estao sendo consideradas as Autorizacoes de Compra/Ordem de Execucao de Servicos e

Conferencia de Itens - Registro de Preco



UG	Ano do Processo	Numero do Processo	Numero do Pregao	Data Homologacao					
0000	2016	33	27	07/04/2016					
Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISICOES DE AGUA MINERAL, GAS P13 E GAS P45, RECIPIENTE PARA GAS, REGISTRO REGULADOR DE GAS E TUBO FLEXIVEL COM TRANCADO EM INOX									
Lote	Item	Produto	Qtde.Estimada	Qtde.Consumida	Saldo	Vl.Unit.	Atual		
1	3	850-GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO EM CILINDROS DE 45 KG.	50,00	15,00	35,00		199,80		

Para as colunas Qtde. Consumida e Vl. Unit. Atual nao estao sendo consideradas as Autorizacoes de Compra/Ordem de Execucao de Servicos e



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO

Primeiro termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 53/2016 decorrente do Pregão Presencial nº 27/2016 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **VIVIDENSE REVENDEDORA DE GÁS LTDA ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, abaixo assinado.

DETENTORA: VIVIDENSE REVENDEDORA DE GÁS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Generoso Marques, 991 - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.374.620/0001-41, neste ato representada pelo Sr. **Willian Reis Lazzari**, inscrito no CPF sob o nº 055.805.269-03, portador da cédula de identidade RG nº 8.522.563-4, abaixo assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação da DETENTORA, protocolada sob nº 138/2016, pesquisa de mercado, e análise jurídica, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro, conforme segue:

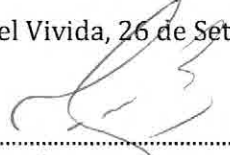
Item	Saldo	Unid	Discriminação	Valor Registrado R\$	Valor Atualizado R\$	Diferença	Valor total aditivado R\$
2	256	Btj	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO EM BOTIJÕES DE 13 KG.	58,00	63,62	5,62	1.438,72
3	35	Cil	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO EM CILINDROS DE 45 KG.	199,80	216,67	16,87	590,45

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total deste aditivo é de R\$ 2.029,17 (dois mil vinte e nove reais e dezessete centavos). O valor atualizado estimado da ata de registro de preços passa a ser de R\$ 44.434,17 (quarenta e quatro mil quatrocentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 53/2016 de 12 de Abril de 2016.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 26 de Setembro de 2016.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Willian Reis Lazzari
Vividense Distribuidora de Gás Ltda - ME
DETENTORA

Testemunhas:

.....

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6730 | Pato Branco, 29 de setembro de 2016

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA PORTAL DO SUDOESTE DECRETO Nº. 0399/2016

SUMULA: Exonera ELAINE LOPES BARBOZA;

ÁLVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o Requerimento Protocolado sob nº. 34.520;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonera a pedido ELAINE LOPES BARBOZA, portadora do RG nº. 12.376.224-0, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais a partir de 27 setembro de 2016;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 28 DE SETEMBRO DE 2016;

Álvaro Felipe VALÉRIO
Prefeito de Clevelândia

MUNICÍPIO DE PALMAS - PR - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Palmas, HILÁRIO ANDRASCCHIKO, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, nestes termos:

a) Processo: 112/2016

b) Pregão Eletrônico Nº: 49/2016

c) Data Homologação: 27/09/2016 d) Data da Adjudicação: 27/09/2016

d) Objeto: Instrumentos musicais, para fanfarras musicais

FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - R\$ 1.199,00

FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA - ME - R\$ 3.990,00

M. L. EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - R\$ 5.667,00

MORGADO & MARTINEZ LTDA - R\$ 4.506,57

Dotação: 1.006.4.4.90.52.00.00.00 (253)

HILÁRIO ANDRASCCHIKO - Prefeito Municipal de Palmas

A publicação na íntegra encontra-se em AMSOPDIOEMS.COM.BR, conforme Lei Autorizativa nº 2.060 de 16/12/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - PR AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

PROCESSO Nº 134/2016

Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2016

O Município de Palmas, Estado do Paraná, torna público aos interessados que realizará processo de licitação conforme especificações deste certame nas condições exadas no Edital e seus anexos.

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 14/10/2016;

CREDECIMANTO: das 08h00min do dia 03/10/2016 às 08h00min do dia 14/10/2016, com a BLL através do site www.bllcompras.org.br.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para atender as necessidades dos departamentos deste município, conforme especificações anexas ao edital.

Retirada do edital, local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas - PR, telefone (46) 3263-7000 - Site: www.pmp.pr.gov.br e também pelo suporte da BLL (41) 3042-9909.

Palmas, 15/09/2016.

Angela Maria Lisoski

Pregoeira

(Decreto 3.210/2016)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 105, de 28 de setembro de 2016.

O Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17 de junho de 2011 e Decreto nº 2.213 de 03.03.2016:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Adelar Luiz Faversani, servidor público, portador da cédula de identidade sob nº 4.384.677-9 CPF Nº 627.811.039-34, ½ (meia) diária de viagem, no dia 29 de setembro de 2016, para Cascavel - PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial.

Art. 2º - Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2016.

Alvadi Andreis
Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - PR EXTRATO DO CONTRATO Nº 229/2016 PROCESSO Nº 138/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2015 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/09/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Avenida Clevelândia, 521, inscrito no CNPJ/MF nº 76.161.181/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Hilário Andrascchiko, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 007.510.149-15 e RG sob nº 692.485, residente e domiciliado nesta cidade, e CONTRATADA: JUCA EMBALAGENS TRIELLE EMBALAGENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.094.518/0001-34, estabelecida na Rua Armindo Saldanha, 808, Bairro Divino, CEP: 85.555-000, na cidade de Palmas, estado do Paraná, neste ato legalmente representada por JOSÉ RISON, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 4023478-8, inscrito no CPF sob nº 575.065.749-34, residente e domiciliado na cidade de Palmas, estado do Paraná

OBJETO: O Presente Contrato de Fornecimento de Materiais tem como Objeto à Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades dos departamentos da Prefeitura Municipal - atender ao projeto do convênio nº 239/13 - CREAS e aquisição de materiais didático pedagógicos para formação continuada dos professores da rede municipal de ensino

VALOR: R\$ 11.450,40 (Onze Mil quatrocentos e cinquenta reais e quarenta centavos).

FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede da contratante, acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributária Municipal.

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração da Contratante a aplicação de multas.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA PORTAL DO SUDOESTE DECRETO Nº. 0396/2016

ÁLVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito Municipal do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, considerando o requerimento protocolado, sob nº. 34.500 e o parecer exarado pelo Departamento Jurídico.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o decreto nº. 368/2016, de 09/08/2016, o qual concedeu licença especial a Servidora ANTONINHA TEIXEIRA DE FREITAS, devendo a mesma retornar às suas funções a partir de 26/09/16.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 26/09/16, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

Álvaro Felipe VALÉRIO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 0397/2016

ÁLVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito Municipal do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, considerando o requerimento protocolado, sob nº. 34.428 e o parecer exarado pelo Departamento Jurídico.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a prorrogação da licença maternidade por 60 (sessenta) dias, a funcionária ADRIANA PATRICIA FERREIRA DA SILVA, com fundamento no artigo 1º da Lei Municipal nº 2.334/2011, de 15/03/2011.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo antecedente terá seu início em 29/09/2016 findando em 27/11/2016.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

Álvaro Felipe VALÉRIO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 0398/2016

ÁLVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito Municipal do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, considerando o requerimento protocolado, sob nº. 34.426 e o parecer exarado pelo Departamento Jurídico.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a prorrogação da licença maternidade por 60 (sessenta) dias, a funcionária ANDREIA APARECIDA ANTUNES, com fundamento no artigo 1º da Lei Municipal nº 2.334/2011, de 15/03/2011.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo antecedente terá seu início em 30/09/2016 findando em 28/11/2016.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

Álvaro Felipe VALÉRIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO PORTARIA Nº 4.614, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

Suspende carga horária extraordinária a professora Lindonês Dalla Costa Perin, por 90 dias.

A publicação na íntegra dos Atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSOPDIOEMS.COM.BR, Edição do dia 29-09-16, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29/11/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2016 - PROCESSO Nº. 080/2016. REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04/2016. TIPO: Menor Preço, por Item. A Prefeitura Municipal de Clevelândia, PR, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 13/10/2016, às 10h, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 - Centro - Clevelândia - PR, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, a qual tem por objeto o: "Registro de preços para aquisição futura de carga de gás medicinal (oxigênio), para pacientes portadores de doenças pulmonares obstrutivas crônicas: asma crônica, enfisema, e ambulâncias da Unidade Central de Saúde deste Município", conforme especificado no anexo "I" do edital. OBS: O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 08h às 12h das 13h30min às 17h, em dias úteis, no site www.clevelandia.pr.gov.br, ou ainda, pode ser solicitado através do e-mail licita@clevelandia.pr.gov.br. Clevelândia, 28 de setembro de 2016. José Murilo Maia Greveti Pregoeiro

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 114/15, DE 30/09/2015, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/14, DE 24/09/2015, CONFORME ABAIXO MENCIONADO. PARTES: Município de Clevelândia e Balena & Cia. Ltda EPP. OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato. PRAZO ADICIONAL: 03 (três) meses. PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 01/10/2016 a 30/12/2016. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 01/10/2015 a 30/09/2017. FORO: CLEVELÂNDIA - PR. DATA DE ASSINATURA: 26/09/2016. Clevelândia, 26 de setembro de 2016.

Álvaro Felipe VALÉRIO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 115/15, DE 30/09/2015, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/14, DE 24/09/2015, CONFORME ABAIXO MENCIONADO. PARTES: Município de Clevelândia e Calcefer Com. de Mat. de Construção Ltda-EPP. OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato. PRAZO ADICIONAL: 03 (três) meses. PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 01/10/2016 a 30/12/2016. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 01/10/2015 a 30/09/2017. FORO: CLEVELÂNDIA - PR. DATA DE ASSINATURA: 27/09/2016. Clevelândia, 27 de setembro de 2016.

Álvaro Felipe VALÉRIO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 116/15, DE 30/09/2015, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/14, DE 24/09/2015, CONFORME ABAIXO MENCIONADO. PARTES: Município de Clevelândia e Gezir Viciari Materiais de Construção - Clevelândia Ltda-ME. OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato. PRAZO ADICIONAL: 03 (três) meses. PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 01/10/2016 a 30/12/2016. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 01/10/2015 a 30/09/2017. FORO: CLEVELÂNDIA - PR. DATA DE ASSINATURA: 27/09/2016. Clevelândia, 27 de setembro de 2016.

Álvaro Felipe VALÉRIO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 117/15, DE 30/09/2015, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/14, DE 24/09/2015, CONFORME ABAIXO MENCIONADO. PARTES: Município de Clevelândia e Ma-dec - Comércio de Madeiras e Materiais de Construção Ltda-ME. OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato. PRAZO ADICIONAL: 03 (três) meses. PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 01/10/2016 a 30/12/2016. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 01/10/2015 a 30/09/2017. FORO: CLEVELÂNDIA - PR. DATA DE ASSINATURA: 27/09/2016. Clevelândia, 27 de setembro de 2016.

Álvaro Felipe VALÉRIO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 - Ata de Registro de Preços nº 53/2016 - Pregão Presencial nº 27/2016 - Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Detentora: VIVIDENSE REVENDE-DORA DE GÁS LTDA-ME, CNPJ/MF sob o nº 04.374.620/0001-41. Conforme solicitação da DETENTORA, protocolada sob nº 138/2016, pesquisa de mercado, e análise jurídica, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro, conforme segue: Item 2 (gás liquefeito de petróleo em botijões de 13 kg) sendo que o valor a ser pago passa a ser de R\$ 63,62; item 3 (gás liquefeito de petróleo em cilindros de 45 kg) sendo que o valor a ser pago passa a ser de R\$ 216,67. O valor total deste aditivo é de R\$ 2.029,17 (dois mil vinte e nove reais e dezesseis centavos). O valor atualizado estimado da ata de registro de preços passa a ser de R\$ 44.434,17 (quarenta e quatro mil quatrocentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços. Coronel Vívda, 26 de Setembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 30 de Setembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1201



PORTARIA Nº160/2016

O Prefeito em exercício do Município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o contido no requerimento protocolado sob o nº 243/2016, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica e do Departamento de Educação, RESOLVE:

CONCEDER

Art. 1º- Licença Especial, a Servidora Pública Municipal Sra. LEONILDA DOS SANTOS VILESKI, portadora do documento de identidade RG nº 6.753.300-3/PR e CPF nº 990.877.909-53, da função de Professor, conforme Lei Municipal nº 495/2010 art.129, parágrafo 1º e o disposto no Artigo 50 da Lei nº 688/2014, lotado no Departamento de Educação, junto a Escola Municipal Aurora Fabrício das Neves Tortelli, pelo período de 03 (três) meses referente ao 1º padrão, a contar de 28 de setembro de 2016 a 28 de dezembro de 2016, devendo retornar as suas funções em 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. - PUBLIQUE-SE. - CUMPRE-SE.

Coronel Domingos Soares Pr., em 23 de setembro de 2016.

HÉLIO OSMAR COSTA - PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº161/2016

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

EXONERAR

Art. 1º- A partir de 29 de setembro de 2016, a Srta. VANESSA RODRIGUES SCHWEIKARTD, portadora do documento de identidade RG nº 9.883.026-0/PR, do cargo em comissão de CHEFE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE, revogando na íntegra a Portaria nº 059/2014.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. - PUBLIQUE-SE. - CUMPRE-SE.

Coronel Domingos Soares Pr., em 28 de setembro de 2016.

VALDIR PEREIRA VAZ - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº159/2016

O Prefeito em exercício do Município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

EXONERAR

Art. 1º- A partir de 23 de setembro de 2016, o Sr. JÚLIO CÉSAR GONÇALVES, portador do documento de identidade RG nº 10.819.036-1/PR, do cargo em comissão de ASSESSOR OPERACIONAL EDUCACIONAL, revogando na íntegra a Portaria nº 119/2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. - PUBLIQUE-SE. - CUMPRE-SE.

Coronel Domingos Soares Pr., em 23 de setembro de 2016.

HÉLIO OSMAR COSTA - PREFEITO EM EXERCÍCIO

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01-Ata de Registro de Preços nº 53/2016-Pregão Presencial nº 27/2016-Contratante: Município de Coronel Vivida/PR – Detentora: VIVIDENSE REVENDEDORA DE GÁS LTDA ME, CNPJ/MF sob o nº 04.374.620/0001-41. Conforme solicitação da DETENTORA, protocolada sob nº 138/2016, pesquisa de mercado, e análise jurídica, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro, conforme segue: Item 2 (gás liquefeito de petróleo em botijões de 13 kg) sendo que o valor a ser pago passa a ser de R\$ 63,62; item 3 (gás liquefeito de petróleo em cilindros de 45 kg.) sendo que o valor a ser pago passa a ser de R\$ 216,67. O valor total deste aditivo é de R\$ 2.029,17 (dois mil vinte e nove reais e dezessete centavos). O valor atualizado estimado da ata de registro de preços passa a ser de R\$ 44.434,17 (quarenta e quatro mil quatrocentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços. Coronel Vivida, 26 de Setembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2016

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 056/2016, referente à Aquisição de veículo passeio para atender a secretaria municipal de administração. Declarando vencedora a empresa: Vale Do Iguaçu Veículos Ltda vencedora do Lote 01, com o valor de R\$49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais). Portanto, este foi o menor preço, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesséis.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES - PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2016

ESPÉCIE	CONTRATO DE FORNECIMENTO
LICITAÇÃO:	Pregão Presencial nº 056/2016
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
	VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA
OBJETO:	Aquisição de 01 (um) Veículo automotor, tipo hatch, 0 (zero) km, novo, ano/modelo mínimo 2016/2016, 04 (quatro) portas, cor branca, motorização mínima 1.4, 03 (três) cilindros em linha, 08 (oito) válvulas, potência mínima 98cv, bicomustível, com direção hidráulica ou direção elétrica e ar condicionado de série, com injeção eletrônica de combustível, freios sistema ABS, pneus novos, rodas mínimo aro 15, air bag no mínimo frontal e duplo, 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) ré, sistema de alarme de fábrica, lris elétrico, desembaçador e limpador traseiro, abertura do porta malas por controle remoto, banco de motorista com regulagem de altura, capas do retrovisor, para-choques e maçanetas na cor do veículo, equipado com som AM/FM, MP3 player, entrada USB e/ou cartão de memória, conexão bluetooth para celulares, capacidade para 5 ocupantes em conformidade com o CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do ar para veículos automotores) e CONAMA (Conselho Nacional de Meio Ambiente) e demais equipamentos de lei. Garantia de fábrica, no mínimo de 12 (doze) meses ou 50.000 Km. Apresentar prospecto do veículo cotado. Pagamento: Até 30 dias a partir da entrega do veículo.
VALOR:	R\$ 1.957,40 (um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).
PRazo VIGÊNCIA:	31/12/2016.
DOTAÇÃO:	4490520000 – Equipamento e material permanente

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

AVISO Nº 01

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2016

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Presencial, de acordo com as condições particulares do Edital, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 7.892/2013, e demais legislações aplicáveis e normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de show pirotécnico, conforme consta no Anexo I, parte integrante do edital.

DATA E HORA DE ABERTURA: 20/10/2016 às 09:00 (nove horas).

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote.

ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> e demais informações através do telefone (0xx46) 3572-8018, fax (0xx46) 3572-8001 e email: licitacaocruzeiro@hotmail.com.

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 29 de setembro de 2016.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - PREGOEIRO



DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial do Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1417135037

<http://amsop.dioems.com.br>